Resolução nº : 5787/2001
Protocolo nº : 265707/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA e COHAPAR, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 71.682,53 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA